

## PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde, da Integração Nacional e do Desenvolvimento Social, crédito suplementar no valor de R\$ 995.251.820,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

### **O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde, da Integração Nacional e do Desenvolvimento Social, crédito suplementar no valor de R\$ 995.251.820,00 (novecentos e noventa e cinco milhões, duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

---

**ANEXO I**

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

---

## Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2080	<b>Educação de qualidade para todos</b>							70.000.000
		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>							
12 368	2080 0E53	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola							70.000.000
12 368	2080 0E53 0001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional	F	4	2	40	8	100	70.000.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>70.000.000</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>70.000.000</b>

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

---

**ANEXO I**

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

---

## Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2015	<b>Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)</b>							<b>730.000.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
10 122	2015 4525	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde							<b>730.000.000</b>
10 122	2015 4525 0001	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Nacional	S	3	2	31	6	100	730.000.000
			S	3	2	41	6	100	100.000.000
									630.000.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>730.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>730.000.000</b>

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

---

**ANEXO I**

## **PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

---

## Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
-----------	--------------	-----------------------------------	---	---	---	---	---	---	-------

				S F	N D	P	O D	U	T E	
2084		Recursos Hídricos	PROJETOS							15.000.000
18 544	2084 1851	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica								15.000.000
18 544	2084 1851 0001	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Nacional		F	4	2	40	0	100	15.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>15.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>15.000.000</b>

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial							57.251.820
15 244	2029 7K66	PROJETOS							
15 244	2029 7K66 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							57.251.820
		Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	F	4	2	90	0	100	57.251.820
2077		Agropecuária Sustentável							23.000.000
20 607	2077 20EY	ATIVIDADES							
20 607	2077 20EY 0020	Administração de Projetos Públicos de Irrigação							23.000.000
		Administração de Projetos Públicos de Irrigação - Na Região Nordeste	F	3	2	90	0	100	23.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>80.251.820</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>80.251.820</b>

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social

UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R P	M O	I U	F T	VALOR

			F	D	D		E					
2037		Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)						100.000.000				
		ATIVIDADES										
08 244	2037 2B30	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica						100.000.000				
08 244	2037 2B30 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Nacional						100.000.000				
<b>TOTAL – FISCAL</b>								<b>0</b>				
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>								<b>100.000.000</b>				
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>100.000.000</b>				

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2066	<b>Reforma Agrária e Governança Fundiária</b>								<b>10.000.000</b>		
<b>ATIVIDADES</b>											
21 631	2066 211A	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais									<b>10.000.000</b>
21 631	2066 211A 0001	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - Nacional									<b>10.000.000</b>
<b>F</b>										<b>10.000.000</b>	
<b>4</b>										<b>0</b>	
<b>2</b>										<b>100</b>	
<b>90</b>										<b>10.000.000</b>	
<b>0</b>										<b>10.000.000</b>	
<b>TOTAL – FISCAL</b>										<b>10.000.000</b>	
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>										<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>10.000.000</b>	

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta**

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2077		Agropecuária Sustentável							20.258.852
20 608	2077 20ZV	ATIVIDADES							20.258.852
20 608	2077 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário							20.258.852
		Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional							10.345.515
			F	3	2	40	0	100	

			F	4	2	40	0	100		9.913.337
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>20.258.852</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>20.258.852</b>

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	2110	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>							19.460.511	
		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
04 364	2110 0556	<b>Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas</b>							19.460.511	
04 364	2110 0556 0001	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas - Nacional	F	3	2	50	0	100	19.460.511	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>19.460.511</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>19.460.511</b>	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	2080	<b>Educação de qualidade para todos</b>							10.267.753	
		<b>ATIVIDADES</b>								
12 302	2080 20RX	<b>Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais</b>							10.267.753	
12 302	2080 20RX 7014	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	2	90	8	100	5.072.404	
			S	4	2	90	8	100	5.195.349	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>10.267.753</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>10.267.753</b>	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle

---

## **ANEXO II**

### **PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2080	<b>Educação de qualidade para todos</b>							2.900.000
		<b>ATIVIDADES</b>							
12 302	2080 20RX	<b>Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais</b>							2.900.000
12 302	2080 20RX 0033	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	2	90	8	100	2.900.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									0
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									2.900.000
<b>TOTAL - GERAL</b>									2.900.000

ÓRGÃO: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

UNIDADE: 28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2079	<b>Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços</b>							<b>17.500.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
22 661	2079 210E	<b>Promoção do Desenvolvimento Industrial</b>							<b>17.500.000</b>
22 661	2079 210E 0001	Promoção do Desenvolvimento Industrial - Nacional							17.500.000
			F	4	2	90	0	100	17.500.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>17.500.000</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>17.500.000</b>

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	

				F	D		D		E	
	<b>2086</b>	<b>Transporte Aquaviário</b>								<b>6.112.486</b>
			<b>ATIVIDADES</b>							
26 784	2086 212A	Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos								<b>6.112.486</b>
26 784	2086 212A 7000	Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos - Porto do Recife - No Município de Recife - PE		F	4	2	30	0	100	6.112.486
	<b>2087</b>	<b>Transporte Terrestre</b>								<b>2.706.000</b>
			<b>PROJETOS</b>							
26 782	2087 12JP	Apóio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP								<b>2.706.000</b>
26 782	2087 12JP 0035	Apóio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP - No Estado de São Paulo		F	4	3	30	0	100	2.706.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>8.818.486</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>8.818.486</b>

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	<b>2087</b>	<b>Transporte Terrestre</b>							<b>40.890.600</b>
		<b>PROJETOS</b>							
26 783	2087 124G	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334							<b>40.000.000</b>
26 783	2087 124G 0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334 - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	100	40.000.000
26 783	2087 7V80	Construção da Ferrovia Transcontinental (EF-354) - Sapezal/MT - Porto Velho/RO							<b>890.600</b>
26 783	2087 7V80 0001	Construção da Ferrovia Transcontinental (EF-354) - Sapezal/MT - Porto Velho/RO - Nacional	F	3	2	90	0	100	890.600
			F	4	2	90	0	100	445.300
									445.300
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>40.890.600</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>40.890.600</b>

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
 UNIDADE: 39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil							3.379.336
		ATIVIDADES							
26 122	2126 2000	Administração da Unidade							3.379.336
26 122	2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	3.379.336
			F	4	2	90	0	100	2.788.898
									590.438
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>3.379.336</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>3.379.336</b>

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
 UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2086	Transporte Aquaviário							3.248.018
		PROJETOS							
26 784	2086 127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte							3.248.018
26 784	2086 127G 0010	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - Na Região Norte	F	4	2	90	0	100	576.218
26 784	2086 127G 0013	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Estado do Amazonas	F	4	2	90	0	100	576.218
			F	4	2	90	0	100	2.671.800
									2.671.800
<b>2087</b>		<b>Transporte Terrestre</b>							<b>539.729.989</b>
		ATIVIDADES							
26 782	2087 20VJ	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste							2.740.289
26 782	2087 20VJ 0021	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Maranhão	F	4	3	90	0	100	2.740.289
			F	4	3	90	0	100	2.740.289

26 782	2087 20VK	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte							5.000.000
26 782	2087 20VK 0011	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado de Rondônia	F	3	3	90	0	100	1.000.000
26 782	2087 20VK 0013	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Amazonas	F	4	3	90	0	100	4.000.000
26 782	2087 2E82	Manutenção de Trecho Rodoviário - Boa Vista - Bonfim - na BR-401/RR							10.000.000
26 782	2087 2E82 0014	Manutenção de Trecho Rodoviário - Boa Vista - Bonfim - na BR-401/RR - No Estado de Roraima	F	4	3	90	0	100	10.000.000
		PROJETOS							
26 782	2087 105S	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA							58.409.577
26 782	2087 105S 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	100	58.409.577
26 782	2087 10IX	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG							51.591.952
26 782	2087 10IX 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	3	90	0	100	51.591.952
26 782	2087 10JQ	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC							50.000.000
26 782	2087 10JQ 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	3	90	0	100	50.000.000
26 782	2087 12IW	Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA							2.671.800
26 782	2087 12IW 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	100	2.671.800
26 782	2087 12KF	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC							10.000.000
26 782	2087 12KF 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	3	90	0	100	10.000.000
26 782	2087 12KG	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS							7.564.789
26 782	2087 12KG 5066	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS - No Município de Santa Maria - RS	F	4	3	90	0	100	7.564.789
26 782	2087 13OZ	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO							626.747

26 782	2087 13OZ 0017	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO - No Estado do Tocantins	F	4	2	90	0	100	626.747
26 782	<b>2087 13X7</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA</b>							<b>9.545.594</b>
26 782	2087 13X7 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	100	9.545.594
26 782	<b>2087 13XG</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG</b>							<b>5.519.794</b>
26 782	2087 13XG 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	100	5.519.794
26 782	<b>2087 13YE</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB</b>							<b>2.705.370</b>
26 782	2087 13YE 0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba	F	4	3	90	0	100	2.705.370
26 782	<b>2087 7242</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR</b>							<b>9.328.744</b>
26 782	2087 7242 0014	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR - No Estado de Roraima	F	4	3	90	0	100	9.328.744
26 782	<b>2087 7530</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC</b>							<b>50.000.000</b>
26 782	2087 7530 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	3	90	0	100	50.000.000
26 782	<b>2087 7M32</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Piancó - Nova Olinda - na BR-426/PB</b>							<b>1.356.462</b>
26 782	2087 7M32 0025	Construção de Trecho Rodoviário - Piancó - Nova Olinda - na BR-426/PB - No Estado da Paraíba	F	4	2	90	0	100	1.356.462
26 782	<b>2087 7M76</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163/MT</b>							<b>8.804.062</b>
26 782	2087 7M76 0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163/MT - No Estado de Mato Grosso	F	4	3	90	0	100	8.804.062
26 782	<b>2087 7M93</b>	<b>Adequação de Contorno Rodoviário - no Município de Ponta Grossa - na BR-376/PR</b>							<b>1.204.982</b>
26 782	2087 7M93 0041	Adequação de Contorno Rodoviário - no Município de Ponta Grossa - na BR-376/PR - No Estado do Paraná	F	4	2	90	0	100	1.204.982

26 782	2087 7N85	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC								27.000.000
26 782	2087 7N85 0042	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	3	90	0	100		27.000.000
26 782	2087 7P68	<b>Construção de Viaduto Rodoviário em Jequié - na BR-330/BA</b>								<b>1.204.982</b>
26 782	2087 7P68 0029	Construção de Viaduto Rodoviário em Jequié - na BR-330/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	100		1.204.982
26 782	2087 7R82	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO</b>								<b>6.680.964</b>
26 782	2087 7R82 0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO - No Estado de Goiás	F	4	3	90	0	100		6.680.964
26 782	2087 7S25	<b>Adequação de Travessia Urbana - no Município de Araucária - BR-476/PR</b>								<b>2.226.500</b>
26 782	2087 7S25 0041	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Araucária - BR-476/PR - No Estado do Paraná	F	4	2	90	0	100		2.226.500
26 782	2087 7S51	<b>Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES</b>								<b>2.478.797</b>
26 782	2087 7S51 3265	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES - No Município de Serra - ES	F	4	3	90	0	100		2.478.797
26 782	2087 7S57	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS</b>								<b>7.336.034</b>
26 782	2087 7S57 0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	2	90	0	100		7.336.034
26 782	2087 7S62	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA</b>								<b>18.954.559</b>
26 782	2087 7S62 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA - No Estado do Pará	F	4	3	90	0	100		18.954.559
26 782	2087 7T95	<b>Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Rio Rio Verde - na BR-060</b>								<b>2.593.249</b>
26 782	2087 7T95 0052	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Rio Rio Verde - na BR-060 - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	100		2.593.249
26 782	2087 7U06	<b>Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES</b>								<b>9.886.398</b>
26 782	2087 7U06 0032	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES - No Estado do Espírito Santo	F	4	3	90	0	100		9.886.398

26 782	2087 7U07	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL							4.180.556
26 782	2087 7U07 0027	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL - No Estado de Alagoas	F	4	3	90	0	100	4.180.556
26 782	2087 7V25	Construção de Contorno Rodoviário - Maringá - Paiçandu - Sarandi - Marialva - na BR-376/PR							7.036.643
26 782	2087 7V25 0041	Construção de Contorno Rodoviário - Maringá - Paiçandu - Sarandi - Marialva - na BR-376/PR - No Estado do Paraná	F	4	2	90	0	100	7.036.643
26 782	2087 7V83	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC							4.401.620
26 782	2087 7V83 0012	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC - No Estado do Acre	F	4	2	90	0	100	4.401.620
26 782	2087 7V99	Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR							1.037.091
26 782	2087 7V99 0014	Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR - No Estado de Roraima	F	4	2	90	0	100	1.037.091
26 782	2087 7W07	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA							8.695.798
26 782	2087 7W07 0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA - No Estado do Pará	F	4	3	90	0	100	8.695.798
26 782	2087 7W39	Construção de Contorno Rodoviário em Campo Mourão - trecho entroncamento BR-487/PR - entroncamento PR/558 - entroncamento BR-158/PR - na BR 272/PR							2.226.500
26 782	2087 7W39 0041	Construção de Contorno Rodoviário em Campo Mourão - trecho entroncamento BR-487/PR - entroncamento PR/558 - entroncamento BR-158/PR - na BR 272/PR - No Estado do Paraná	F	4	2	90	0	100	2.226.500
26 783	2087 7W69	Construção de Passagem Inferior sob a Linha Férrea - Avaré - SP							5.000.000
26 783	2087 7W69 3417	Construção de Passagem Inferior sob a Linha Férrea - Avaré - SP - No Município de Avaré - SP	F	4	3	40	0	100	5.000.000
26 782	2087 7W79	Construção de Trecho Rodoviário - Trecho Caroebe - Jatapu - na BR-210/RR							2.671.800
26 782	2087 7W79 0014	Construção de Trecho Rodoviário - Trecho Caroebe - Jatapu - na BR-210/RR - No Estado de Roraima	F	4	2	90	0	100	2.671.800
26 783	2087 7X31	Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Dois Córregos - SP							118.004
26 783	2087 7X31 3522	Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Dois Córregos - SP - No Município de Dois Córregos - SP							118.004

26 782	2087 7X42	Adequação de Travessia Urbana em Petrolina - na BR-407/PE	F	4	2	90	0	100	118.004
26 782	2087 7X42 0026	Adequação de Travessia Urbana em Petrolina - na BR-407/PE - No Estado de Pernambuco	F	4	2	90	0	100	2.671.800
26 782	2087 7X45	Construção de Trecho Rodoviário - Cachoeira de Santo Antônio - Igarapé do Arrombado (km 659,7 ao km 769,8) - na BR-156/AP	F	4	2	90	0	100	2.671.800
26 782	2087 7X45 0016	Construção de Trecho Rodoviário - Cachoeira de Santo Antônio - Igarapé do Arrombado (km 659,7 ao km 769,8) - na BR-156/AP - No Estado do Amapá	F	4	2	90	0	100	1.204.982
26 782	2087 7X46	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa GO/DF - Entrocamento DF-001/015/250(B)(Brasília) - na BR-479/DF	F	4	2	90	0	100	1.204.982
26 782	2087 7X46 0053	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa GO/DF - Entrocamento DF-001/015/250(B)(Brasília) - na BR-479/DF - No Distrito Federal	F	4	2	90	0	100	1.204.982
26 782	2087 7X66	Adequação de Trecho Rodoviário - Portal de Acesso ao Parque Nacional do Iguaçu - Fronteira Brasil/Argentina - na BR-469/PR	F	4	2	90	0	100	6.855.267
26 782	2087 7X66 0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Portal de Acesso ao Parque Nacional do Iguaçu - Fronteira Brasil/Argentina - na BR-469/PR - No Estado do Paraná	F	4	2	90	0	100	6.855.267
26 782	2087 7X67	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MA/TO - Entroncamento TO-010 (Pedro Afonso) - na BR-235/TO	F	4	2	90	0	100	3.228.520
26 782	2087 7X67 0017	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MA/TO - Entroncamento TO-010 (Pedro Afonso) - na BR-235/TO - No Estado do Tocantins	F	4	2	90	0	100	3.228.520
26 782	2087 7X75	Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Demerval Lobão - na BR-316/PI	F	4	2	90	0	100	70.000.000
26 782	2087 7X75 0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Demerval Lobão - na BR-316/PI - No Estado do Piauí	F	4	2	90	0	100	70.000.000
26 782	2087 7X78	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS	F	4	2	90	0	100	2.671.800
26 782	2087 7X78 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	100	2.671.800
26 782	2087 7X90	Construção de Trecho Rodoviário - Trecho Humaitá - Entr BR-317 (Lábrea) - na BR-230	F	4	2	90	0	100	8.015.400
26 782	2087 7X90 0013	Construção de Trecho Rodoviário - Trecho Humaitá - Entr BR-317 (Lábrea) - na BR-230 - No Estado do Amazonas	F	4	2	30	0	100	8.015.400
26 782	2087 7X92	Construção de Trecho Rodoviário - Piripiri - Matias Olímpio - na BR-222/PI							3.030.712
26 782	2087 7X92 0022	Construção de Trecho Rodoviário - Piripiri - Matias Olímpio - na BR-222/PI - No Estado do Piauí							3.030.712

26 782	2087 7X93	<b>Construção de Anel Rodoviário - São Gonçalo do Amarante - Natal - na BR-101/RN</b>	F	4	2	90	0	100	3.030.712
26 782	2087 7X93 0024	Construção de Anel Rodoviário - São Gonçalo do Amarante - Natal - na BR-101/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	100	1.226.208
26 782	2087 7X94	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Erechim - Passo Fundo - na BR-285/RS</b>	F	4	2	90	0	100	1.226.208
26 782	2087 7X94 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Erechim - Passo Fundo - na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	100	1.204.982
26 782	2087 7X95	<b>Manutenção de Trecho Rodoviário - Caroebe – Entr. BR-174(B)/RR-327/347 na BR-210/RR</b>	F	4	2	90	0	100	2.671.800
26 782	2087 7X95 0014	Manutenção de Trecho Rodoviário - Caroebe – Entr. BR-174(B)/RR-327/347 na BR-210/RR - No Estado de Roraima	F	4	2	90	0	100	2.671.800
26 782	2087 7X98	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC</b>	F	4	2	90	0	100	9.170.042
26 782	2087 7X98 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	2	90	0	100	9.170.042
26 782	2087 7XA2	<b>Construção de Ponte sobre o Rio Perdido - na BR-010/TO</b>	F	4	2	90	0	100	1.352.291
26 782	2087 7XA2 0017	Construção de Ponte sobre o Rio Perdido - na BR-010/TO - No Estado do Tocantins	F	4	2	90	0	100	1.352.291
26 782	2087 7XA3	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Vilhena - Porto Velho - na BR-364/RO</b>	F	4	2	90	0	100	8.906.000
26 782	2087 7XA3 0011	Adequação de Trecho Rodoviário - Vilhena - Porto Velho - na BR-364/RO - No Estado de Rondônia	F	4	2	90	0	100	8.906.000
26 782	2087 7XA4	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entr. BR-280(A)/373(A) (Div. SC/PR) - Div. PR/MS (Ponte sobre o Rio Paraná) - na BR-163/PR</b>	F	4	2	90	0	100	1.204.982
26 782	2087 7XA4 0041	Construção de Trecho Rodoviário - Entr. BR-280(A)/373(A) (Div. SC/PR) - Div. PR/MS (Ponte sobre o Rio Paraná) - na BR-163/PR - No Estado do Paraná	F	4	2	90	0	100	1.204.982
26 782	2087 7XA5	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Itaqui - Uruguaiana – na BR-472/RS</b>	F	4	2	90	0	100	2.671.800
26 782	2087 7XA5 7000	Adequação de Trecho Rodoviário - Itaqui - Uruguaiana – na BR-472/RS - Ponte sobre o Rio Ibicuí – No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	100	2.671.800
26 782	2087 7XA7	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa TO/PA (Início da Travessia do Rio Araguaia) - Entroncamento BR-153(B)/155/222 (Marabá) - na BR-230/PA</b>	F	4	2	90	0	100	4.322.082
26 782	2087 7XA7 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa TO/PA (Início da Travessia do Rio Araguaia) - Entroncamento BR-153(B)/155/222 (Marabá) - na BR-230/PA - No Estado do Pará							4.322.082

26 782	2087 7XA8	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa Belterra/Santarém - Entroncamento PA-457 (Início da Travessia do Rio Amazonas) - na BR-163/PA	F	4	2	90	0	100	4.322.082
26 782	2087 7XA8 0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa Belterra/Santarém - Entroncamento PA-457 (Início da Travessia do Rio Amazonas) - na BR-163/PA - No Estado do Pará	F	4	2	90	0	100	1.204.982
26 783	2087 7XB1	Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Cerqueira César – SP	F	4	2	90	0	100	1.204.982
26 783	2087 7XB1 0035	Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Cerqueira César – SP - No Estado de São Paulo	F	4	2	90	0	100	1.813.052
26 782	2087 7XB2	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso ao Porto do Açu - na BR-356/RJ	F	4	2	90	0	100	3.408.048
26 782	2087 7XB2 0033	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso ao Porto do Açu - na BR-356/RJ - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	90	0	100	3.408.048
26 782	2087 7XB3	Manutenção de Trecho Rodoviário - Baía de Santo Antônio - Baía de Sueste – na Ilha de Fernando de Noronha – na BR-363/PE	F	4	2	90	0	100	890.600
26 782	2087 7XB3 0026	Manutenção de Trecho Rodoviário - Baía de Santo Antônio - Baía de Sueste – na Ilha de Fernando de Noronha – na BR-363/PE - No Estado de Pernambuco	F	4	2	90	0	100	890.600
<b>2126</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil</b>							<b>1.698.492</b>
26 782	2126 7XA6	<b>PROJETOS</b> Estudos, Projetos e Planejamento para a Construção de Trecho Rodoviário - Porto Santo Antônio das Lendas - Divisa MT/AM - na BR-174/MT							1.698.492
26 782	2126 7XA6 0051	Estudos, Projetos e Planejamento para a Construção de Trecho Rodoviário - Porto Santo Antônio das Lendas - Divisa MT/AM - na BR-174/MT - No Estado do Mato Grosso	F	4	2	90	0	100	1.698.492
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>544.676.499</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>544.676.499</b>

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

UNIDADE: 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2038		Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública							20.414.485
		PROJETOS							

04 127	2038 152W	Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal							20.414.485
04 127	2038 152W 0001	Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal - Nacional	F	4	2	90	0	100	20.414.485
									20.414.485
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>20.414.485</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>20.414.485</b>

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte

UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

---

**ANEXO II**

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

---

## Crédito Suplementar

### **Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

PROJETOS							
27 812	2035 5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer					
27 812	2035 5450 0053	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Distrito Federal	F	4	2	30	0
27 812	2035 5450 7246	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	2	30	0
<b>TOTAL – FISCAL</b>							<b>31.273.096</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>							<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>31.273.096</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2058		Defesa Nacional								16.856.408
05 151	2058 123B	PROJETOS								16.856.408
		Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)								
05 151	2058 123B 0001	Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X) - Nacional		F	4	3	90	0	100	16.856.408
<b>TOTAL – FISCAL</b>								16.856.408		
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>								0		
<b>TOTAL - GERAL</b>								16.856.408		

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							17.500.000
15 244	2029 7K66 7246	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Santa Catarina		F	4	2	30	0	17.500.000
	2040	Gestão de Riscos e de Desastres							7.000.000
		PROJETOS							
18 541	2040 14RL	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais							7.000.000
18 541	2040 14RL 0219	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - No Município de Parintins - AM		F	4	2	40	0	100
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>24.500.000</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>24.500.000</b>

---

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2084	Recursos Hídricos							81.467.476
<b>2084</b>									
<b>Recursos Hídricos</b>									
<b>PROJETOS</b>									
18 544	2084 109H	Construção de Barragens							57.000.000
18 544	2084 109H 7034	Construção de Barragens - Açude Barbosa - Lavras da Mangabeira - CE	F	4	2	90	0	100	57.000.000
18 544	2084 140N	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas							24.467.476
18 544	2084 140N 0001	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas - Nacional	F	4	2	90	0	100	24.467.476
<b>TOTAL – FISCAL</b>									81.467.476
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									81.467.476

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR

				S F	N D	P	O D	U	T E	
2076		Desenvolvimento e Promoção do Turismo								34.117.866
23 695	2076 20Y3	ATIVIDADES								
23 695	2076 20Y3 0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional								1.200.000
23 695		Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional		F	3	2	30	0	100	600.000
				F	3	2	40	0	100	600.000
23 695	2076 10V0	PROJETOS								
23 695	2076 10V0 0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística								32.917.866
23 695		Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional		F	3	2	90	0	100	32.917.866
				F	4	2	30	0	100	89.437
				F	4	2	40	0	100	750.000
										32.078.429
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>34.117.866</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>34.117.866</b>

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2054		Planejamento Urbano							55.633.117
15 451	2054 1D73	PROJETOS							
15 451	2054 1D73 1897	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano							55.633.117
15 451		Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Nossa Senhora do Socorro - SE	F	4	2	40	0	100	5.633.117
15 451	2054 1D73 5433	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Anápolis - GO	F	4	2	40	0	100	10.000.000
15 451	2054 1D73 5436	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Aparecida de Goiânia - GO	F	4	2	40	0	100	10.000.000
15 451	2054 1D73 5512	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Goiânia - GO	F	4	2	40	0	100	10.000.000

15 451	2054 1D73 5615	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Rio Verde - GO	F	4	2	40	0	100		10.000.000
15 451	2054 1D73 7366	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Região Metropolitana de Sobral - No Estado do Ceará	F	4	2	40	0	100		10.000.000
15 451	2054 1D73 7368	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Região Metropolitana do Cariri - No Estado do Ceará	F	4	2	30	0	100		5.000.000
			F	4	2	30	0	100		5.000.000
	<b>2068</b>	<b>Saneamento Básico</b>								<b>3.000.000</b>
17 512	2068 1N08	<b>PROJETOS</b>								
17 512	2068 1N08 0001	<b>Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento</b>								<b>3.000.000</b>
17 512	2068 1N08 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional		S	4	3	40	0	100	3.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>55.633.117</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>3.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>58.633.117</b>

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>									<b>49.837.335</b>
28 846	0910 0128	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								<b>49.837.335</b>
28 846		<b>Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)</b>								
		Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE) - No Exterior		F	3	2	80	0	100	49.837.335
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>49.837.335</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>49.837.335</b>

Brasília, 22 de Junho de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor dos Ministérios da Educação; da Saúde; da Integração Nacional; e do Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 995.251.820,00 (novecentos e noventa e cinco milhões, duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte reais), conforme demonstrado em quadro anexo a esta Exposição de Motivos.

2. O referido crédito permitirá:

a) no Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, a realização de despesas com a aquisição de ônibus para o transporte de alunos matriculados em escolas de educação básica;

b) no Ministério da Saúde, Fundo Nacional de Saúde, a manutenção de unidades de saúde integrantes da rede do Sistema Único de Saúde – SUS;

c) no Ministério da Integração Nacional, Administração direta, a realização de obras de infraestrutura hídrica; e, Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, o apoio a iniciativas de desenvolvimento sustentável local integrado e a execução de projetos públicos de irrigação; e

d) no Ministério do Desenvolvimento Social, Fundo Nacional de Assistência Social, a estruturação da rede de proteção social, por meio da compra de veículos para atender a solicitações de diversos municípios brasileiros.

3. Cabe ressaltar que as solicitações em referência serão viabilizadas mediante Projeto de Lei, à conta de anulação de dotações orçamentárias, inclusive de emendas de Comissão e de Bancada estadual de execução não obrigatória, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 44, § 4º, da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 - LDO-2018, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias, que não altera o montante dessas despesas aprovadas para este exercício, e sua execução fica condicionada aos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, conforme estabelece o § 2º do art. 1º desse Decreto.

5. Vale frisar que a presente alteração orçamentária está de acordo com o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, pois refere-se a remanejamento entre despesas primárias, não ampliando os limites dessas despesas estabelecidas para o corrente exercício.

6. Esclarece-se que, no que concerne aos Identificadores de Uso "6 - Recursos não destinados à contrapartida, para identificação dos recursos destinados à aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde" e "8 - Recursos não destinados à contrapartida, para identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, de acordo com os art. 70 e art. 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no âmbito do Ministério da Educação", o presente crédito amplia os montantes destinados à obtenção do Mínimo Constitucional da Saúde e a manutenção e desenvolvimento do ensino para este exercício

7. Destaque-se, por oportuno, que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos Órgãos envolvidos, segundo os quais as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício. Cumpre frisar, no entanto, que parte do cancelamento, no valor de R\$ 925.000.000,00 (novecentos e vinte e cinco milhões de reais), foi autorizado pelo Aviso nº 293/2018/SEGOV-PR, de 21 de junho de 2018, da Secretaria de Governo da Presidência da República.

8. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Esteves Pedro Colnago Junior*

Mensagem nº 350

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde, da Integração Nacional e do Desenvolvimento Social, crédito suplementar no valor de R\$ 995.251.820,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 22 de junho de 2018.

Aviso nº 313 - C. Civil.

Em 22 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador JOSÉ PIMENTEL  
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde, da Integração Nacional e do Desenvolvimento Social, crédito suplementar no valor de R\$ 995.251.820,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República